



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**AUTÓGRAFO Nº 83/2023**

Projeto de Lei nº 89/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 27.542,45.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 27.542,45 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme o que segue:

05 – SECRETARIA DA SAUDE

05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.214 – PROGRAMA SAMU/SALVAR

Recurso: 1605 ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A  
COMPLEMENTACAO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO

3.3.50.43.05.00.00 INSTITUICAO DE CARATER ASSISTENCIAL EM S

Valor: R\$ 27.542,45

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 23 de outubro de 2023.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt  
Secretário